



APROVADO DATA 06/04/2020

VOTAÇÃO: Unanimidade

[Assinatura] Presidente (a) [Assinatura] Secretário (a)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

Ata nº 009/2020

Aos trinta dias do mês de março de 2020, às dezenove horas, na Escola Borges de Medeiros, situada na Rua Ângelo Colet, 255, Centro, Montauri (RS), reuniram-se em Sessão Ordinária representantes do Egrégio Poder Legislativo Municipal com a finalidade de apreciar e discutir os assuntos de interesse do Município. Contando com a efetiva presença dos vereadores: Karina Mattana Toigo (CIDADANIA) Presidente da Mesa, Arlindo Orso (PTB), Flávio Comin (PTB), Girlei José Sotilli (PT), Jonas Fontanive (PSDB), José Carlos Zanetti (PDT), Maria Salete de Oliveira Ribeiro Meneguzzi (PP), Reonil Balbinot (MDB) e Zico Lasta (PT). Invocando a proteção de Deus a Srª Presidente deu por aberta a sessão. Em seguida a Srª Presidente convidou a todos para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. Na sequência foi feita a leitura da ordem do dia. Logo após, foi lida ata da sessão anterior, a qual foi colocada em discussão e depois em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi lida a pauta com o **Projeto de Lei nº 003**, que "*dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, condições para ocupação e dá outras providências*". A pauta foi colocada em discussão, depois em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, o **Projeto de Lei nº 003**, foi colocado em discussão, onde a Srª Presidente abriu espaço para o Sr. Prefeito, o Engenheiro Evandro Mior e a Funcionária Emanuele De Vila, comentar e explicar o Projeto, além de esclarecer dúvidas dos vereadores. Ambos esclareceram sobre o que pode e o que não pode, a partir desse Projeto. O Sr. Prefeito Jairo, falou que não basta apenas aprovar os Projetos, temos também que colocar em prática o que está no papel. A Funcionária e munícipe Emanuele, o Engenheiro Evandro e o Sr. Prefeito Jairo, falaram que este Projeto foi desenvolvido para que ambas as partes fossem beneficiadas, tanto o Município quanto os proprietários de terrenos que precisam ser regularizados. Mencionaram que o referido Projeto visa o crescimento do município. A Funcionária Emanuele falou que utilizou parte de seu tempo de trabalho para buscar conhecimento para desenvolver o Projeto, no entanto, acredita que o mesmo beneficiará outras pessoas e o município e não apenas ela. O Sr. Prefeito complementou dizendo que o Projeto beneficiará todos os proprietários de imóveis, mas é necessário que tenham interesse em regularizar os terrenos de acordo com o que está sendo proposto através do presente Projeto de Lei. A funcionária Emanuele comentou sobre os gastos que teria se fosse fazer sozinha, completou dizendo que seria inviável e nada seria feito, assim com este Projeto, gerará oportunidade de crescimento do município e conseqüentemente, movimentação de dinheiro no comércio de Montauri. O vereador Jonas perguntou sobre os contratos que tem dos terrenos, assim que este Projeto for aprovado, se vai ter uma comissão que vai começar o trabalho para regularizar. Em resposta, a funcionária Emanuele, falou que cada proprietário tem que ir atrás, tem que ter interesse em regularizar como está no Projeto. Na oportunidade, foram citados vários exemplos de situações que aconteceram aqui na cidade e como foram regularizados. A vereadora Maria Salete comentou que seria importante que outras pessoas pudessem se beneficiar também com este Projeto e que a Lei seja cumprida, doa a quem doer, falou que só dessa forma as coisas sairão do papel. O Sr. Prefeito falou que não era competência da funcionária Emanuele buscar informações e ajudar a desenvolver este Projeto, no entanto, a parabenizou por ter feito e complementou dizendo que ela é uma das mais interessadas em ver o município se desenvolvendo, e que a situação dela vai servir de espelho para outros fazerem a regularização dos imóveis também. O Sr. Prefeito parabenizou o trabalho da funcionária Emanuele, pela visão e empenho que tem no crescimento do nosso Município. O assessor jurídico comentou que este Projeto estava dentro do Plano Diretor, no entanto, foi efetuado em Lei separada, o que poderá ser ajustado mais facilmente caso precisar futuramente, sem necessidade de realização de todos os procedimentos normais se estivesse inserido no Plano Diretor. A funcionária Emanuele falou direcionada ao comentário da vereadora Maria Salete, que seria muito mais conveniente para ela, colocar a Prefeitura na justiça, receber a indenização e ficar de boa, desta forma ganharia muito mais. Mas, como tem interesse em abrir o loteamento e vender para as pessoas os terrenos e fazer com que o Município cresça, preferiu buscar conhecimento e

[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

aplicar. Ressaltou, ainda, que tem que colocar luz, pagar engenheiro, doar a parte que é para a Prefeitura. E, completou dizendo que para que aconteça, o proprietário tem que ir atrás, pois não é obrigação da Prefeitura ir falar para o proprietário para desmembrar seus terrenos e o que ele precisa fazer para isso acontecer. O assessor jurídico lembrou que esta Lei já existia, só foi ajustada, acrescentado algumas mudanças, tendo ficado bem mais completa, especificando procedimentos que não estavam previstos na Lei que está sendo revogada. A vereadora Maria Salete pediu ao Engenheiro para que o Plano Diretor fosse enviado à Câmara. Em resposta, o Engenheiro falou que na sua visão hoje é mais importante este Projeto do que o Plano Diretor, mas falou que está quase pronto também. Em seguida, o **Projeto de Lei nº 003**, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Logo após, como não havia correspondências, passou-se para a Tribuna Livre. O vereador Flávio acredita que este projeto é muito importante e comentou que se ele tivesse vindo antes com certeza teria evitado muitos problemas e teria facilitado moradias, financiamentos e abertura de ruas. O vereador desejou ao Sr. Prefeito e a todos os líderes mundiais, sabedoria para lidar com esse momento de pandemia que estamos vivendo. A vereadora Maria Salete prestou seus sentimentos de pesar ao ex-colega vereador e ex vice-prefeito Nelcir Stefenon pelo falecimento de seu pai Antônio Stefenon. A vereadora pediu para que fosse enviado um Ofício de Pesar à família. A vereadora comentou que acredita que o Projeto discutido vem de encontro aos erros, falhas e dificuldades. Então, que ele venha para melhorar e ser feito da melhor maneira possível. Deixou agradecimentos para quem foi atrás para que se realizasse. A vereadora comentou ainda sobre o Decreto sobre o Coronavírus. Falou que imediatamente fechou quando pediram, mas que tem pessoas que não estão respeitando, citou exemplos. Comentou que tem plena consciência de que tem estabelecimentos que tem que estar abertos, porém acredita que o Decreto deve ser respeitado, se não é melhor revogar, citou. Se em todas as cidades da região está tudo fechado também. Logo em seguida, o Sr. Prefeito tomou a palavra fazendo um desabafo em relação à questão da pandemia e pediu a compreensão de todos. O vereador Jonas parabenizou pelo desenvolvimento do Projeto e comentou que gostaria que outros também quisessem se beneficiar e que buscassem legalizar seus terrenos. O vereador Reonil parabenizou também as pessoas envolvidas neste Projeto e no Plano Diretor. Falou que compreende a situação do Sr. Prefeito e falou da situação que estamos passando e das consequências. O vereador comentou ainda da situação da água, e sugeriu ideias para que a população gaste menos água nessas épocas de seca. E se colocou à disposição para ajudar. O vereador Arlindo parabenizou pelo Projeto. Falou ainda sobre o Decreto e comentou sobre fatos que aconteceram. Falou que todos tem que ter bom senso e respeito. O vereador também pediu para que fosse enviado o Ofício de Pesar. A Sr^a presidente Karina também parabenizou pela iniciativa de aperfeiçoar o Projeto. Respondeu ao questionamento do vereador Zico. E falou sobre a situação atual no Município por conta do COVID-19. Levou o questionamento de um munícipe ao Prefeito, em relação à água: se a pessoa tiver poço particular, não pode lavar a calçada? Em resposta o Sr. Prefeito falou que pode. Os vereadores comentaram que não concordam, mas que não tem o que fazer, vai do bom senso de cada pessoa. Os vereadores Girlei, Reonil, Arlindo e a Sr^a Presidente Karina, deixaram seus sentimentos à família pela perda de Antônio Stefenon. Todos os vereadores agradeceram a presença e as explicações do Sr. Prefeito Jairo, do Engenheiro Evandro e da Funcionária Emanuele. Por fim, como ninguém mais fez uso da palavra, a Sr^a Presidente sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão.

Flávio
Girlei
Reonil
Arlindo
Karina
Zico
Evandro
Emanuele
Jairo
Assessor Jurídico
Engenheiro